

DECRETO Nº 244, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no parágrafo Único do Art. 69 da lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 02/2021, emitido pela Comissão de Execução do Enquadramento dos servidores de carreira do Magistério Público e dos Servidores de Carreira e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo Educacional da Educação Básica, instituída através da Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2021, a qual considera favorável por unanimidade o enquadramento do servidor Sebastião Ferreira de Carvalho.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 06/05/2021

DECRETA:

Art. 1º. Homologar o Enquadramento do servidor efetivo Municipal **Sebastião Ferreira Carvalho**, matrícula nº 72-1, conforme dispõe o Art. 70 da Lei Municipal nº 202, de 21 de fevereiro de 2018.

1. NÍVEL ANTERIOR:

CARGO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA
Professor Pedagógico da Educação Básica	II	F	25 Horas Semanais

2. NÍVEL ATUAL:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Professor da Educação Básica	B	VI	30 Horas Semanais

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 6 de Maio de 2021.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal